



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.200/89

"DA DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA DESTA CIDADE"

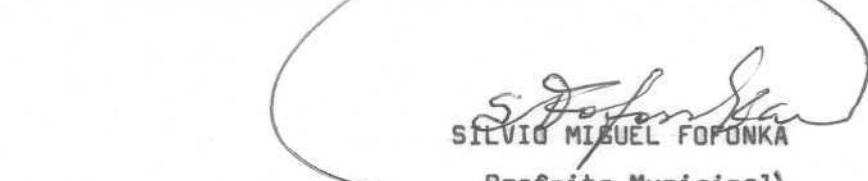
SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Mu-  
nicipal de Santo Antônio da Patrulha, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Munici-  
pal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

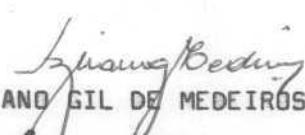
ARTIGO 1º - Fica denominada de Praça ROGÉRIO ROCHA CAETANO, a praça  
existente no Loteamento Cidade Nova.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em  
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de outubro de 1989.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração